Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 985, DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudo de viabilidade para implementação de uma faixa elevada de travessia em frente à Escola Municipal Divanete Alves Brito da Silva, localizada na rua Jaraguá n°308, no bairro Periolo.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de julho de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Solicitamos a implantação de um faixa elevada de travessia em frente à escola acima citada, para proporcionar maior visibilidade aos pedestres, no momento de entrada e saída das aulas, que apresentam movimentação intensa, além de agir como redutor de velocidades neste local.

Assim sendo, a finalidade desta é dar maior segurança aos alunos e suas famílias. Portanto, estabelecer uma faixa elevada neste local cumpra com sua função real, como determina a resolução no 738 do CONTRAN, um item este de extrema importância no trânsito.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br